



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**ATA DE RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
007/2018 (1ª REABERTURA) – OBJETO: 02 TRATORES AGRÍCOLAS**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal Nº 230/GAB/PMS/2017, porém salientamos que os servidores Kênia de Jesus Moraes Ribeiro e Fábio Junior Romão de Barros não comparecera até o momento pois os mesmos se encontram de férias, portanto estando a maioria dos membros, deu-se continuidade no certame para analisar as documentações do Chamamento Público Nº 007/2018, onde o mesmo irá selecionar DUAS entidades da organização civil, na qual a comissão recebeu a inscrição das **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SETE PONTES - ASPROSEP e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA GUIA - ASPRONSEGUIR**, onde as mesmas apresentaram os dois envelopes (proposta e habilitação). Os membros da comissão rubricaram os envelopes e procedeu a análise da **Associação Dos Produtores Rurais Sete Pontes- ASPROSEP** com a abertura do ENVELOPE nº 1 onde também foi atendido todos os requisitos do edital. Em seguida se fez abertura do ENVELOPE nº 2, onde constatamos as seguintes irregularidades: - Estatuto entregue não registrado em cartório; - Ausência da Certidão de débitos tributários federais e dívida ativa da união (Certidão Federal); - Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado de Rondônia (Certidão Estadual); - Ausência da Declaração de que não deve prestação de contas (anexo 13.8 do edital); - Ausência do comprovante de endereço da associação; - Ausência da Comprovação de cadastramento da associação no SISPAR. Em seguida procedeu a análise da **Associação dos Produtores Rurais Nossa Senhora da Guia - ASPRONSEGUIR** com a abertura do ENVELOPE nº 1 onde constatamos as seguintes irregularidades: - Fazer correção do número do chamamento no Ofício; - No Plano de Trabalho deve arrumar os itens 2.4 Público Alvo em desconformidade com a listagem dos beneficiários, 2.7 Capacidade Técnica - foi colocado a diretoria da associação, 5. Painel de Desempenho deve descrever os gastos e foi colocado as horas usadas; - Ausência da informação dos responsáveis pela coordenação e execução – pode ser informada no item 2.7 do Plano de Trabalho. Em seguida se fez abertura do ENVELOPE nº 2, onde constatamos as seguintes irregularidades: - Ausência da Ata Eleição da diretoria; - Ausência de Cópia autenticada do presidente da associação; - Ausência da Comprovação de cadastramento da associação no SISPAR. Após a análise das documentações e diante das irregularidades encontradas, **a comissão concede o prazo de até 5 (cinco) dias para regularizar e encaminhar as documentações pendentes**, sob pena de não celebração da parceria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.

Kênia de Jesus Moraes Ribeiro
Matricula 466 - (de Férias)

Fábio Junior Romão de Barros
Matrícula 1381- (de Férias)

Nilza Bulhões do Nascimento
Matrícula 909

Adriana Borges de Oliveira
Matrícula 1579

Mônica Vieira do Nascimento Santos
Presidente da Comissão
Matrícula: 866